



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 047/93, de 09 de dezembro de 1993

**CONCEDE AUMENTO SALARIAL A TODOS OS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**DENIS JORGE ACCO**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, RS, Faço Saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I**

- Art. 1º É concedido aumento salarial a todos os servidores municipais estatutários e celetistas.
- Art. 2º O reajuste concedido é de 30% (trinta por cento) in idindo a partir de 1º de dezembro de 1993.
- Art. 3º A despesa decorrente da aplicação da presente Lei correrá por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZA, aos 10 dias di mês de dezembro de 1993.

**DENIS JORGE ACCO**  
Pfefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE STA. TEREZA  
Reg. no Livro de leis .....  
Nº 047 ..... à FL. 03v .....

Secretário Geral